



RESOLUÇÃO Nº 020/COMSADC/2018

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

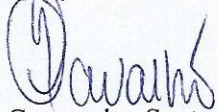
Considerando deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Junho de 2018, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

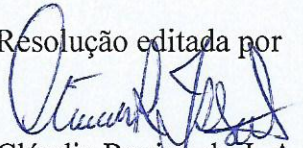
Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata, que foi aprovado pela Plenária do COMSADC que seja instituída a Descentralização do Atendimento Oftalmológico, no sentido de se estabelecer ações preventivas individuais ou coletivas, voltadas para a promoção e prevenção de danos oftalmológicos, conforme Portaria 958 de 15 de Maio de 2008, a princípio na UPH Pilar localizada no Segundo Distrito e na UPH Xerém localizada no Quarto Distrito do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 11 de Junho de 2018


Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

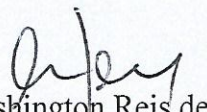
Resolução editada por


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 020/COMSADC/2018 de 11 de Junho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 11 de Junho de 2018


Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

6558 DE 18.06.18